

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Item e Subitens que compõe a contratação

Item	Contratação de empresa especializada em Engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, incluindo pequenas adaptações e reformas, por meio de postos de trabalhos, com fornecimento de ferramentas, peças e materiais, assim como para a realização de serviços de manutenção especializada e serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais do Conselho da Justiça Federal em Brasília – DF.		
Subitem	Descrição	Custo Mensal	Custo Anual
1.1	Valor anual dos Postos de Trabalho	R\$ 160.865,08	R\$ 1.930.381,02
1.2	Valor anual para Manutenção Especializada	R\$ 5.916,67	R\$ 71.000,00
1.3	Valor anual para Materiais e Peças de Reposição*	R\$ 45.000,00	R\$ 539.999,97
1.4	Valor anual para Serviços Eventuais*	R\$ 14.161,85	R\$ 169.942,20
TOTAL		R\$ 225.943,60	R\$ 2.711.323,19

Observação:

ATENÇÃO: **Para os subitens 1.3 (matérias e equipamentos) e 1.4 (serviços eventuais), o valor percentual equivalente à diferença entre o **valor estimado** (Planilha 1 - itens 3 e 4 do Módulo V, respectivamente nos valores bases R\$ 694.071,72 e R\$ 226.284,96) e o **valor do lance** vencedor será aplicado como desconto sobre os itens a serem fornecidos com base na tabela SINAPI, conforme fórmula de cálculo a seguir:

$$D = 100 \times \frac{(E - P)}{E} \%$$

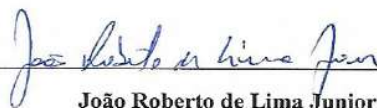
Onde:

D= Valor do desconto;

E= Valor estimado do subitem constante na Tabela 1, itens 3 ou 4 do Módulo V;

P= Valor do lance vencedor no subitem

Exemplo: Se o valor estimado é R\$ 226.284,96 (serviços eventuais 1.4) e a empresa ofertar R\$ 224.022,11, entende-se que o percentual de desconto a ser avaliado durante a execução contratual será de 1% sobre os preços tabelados no SINAPI.



João Roberto de Lima Junior

JC Diehl Soluções em Engenharia Administração e Serviços

QUADRO-RESUMO DO VALOR DOS SERVIÇOS

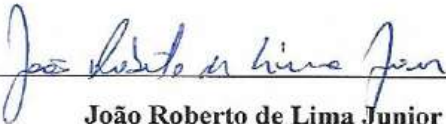
Nº do Contrato:

Nº do Processo: 0000296-75.2021.4.90.8000

Pregão Nº:

Tipo de Serviço		Valor unitário por posto de trabalho	Qtde. de Postos	Valor mensal por posto
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)
I	Bombeiro Hidráulico	R\$ 7.237,51	2	R\$ 14.475,01
II	Eletricista	R\$ 8.024,92	2	R\$ 16.049,84
III	Encarregado manutenção	R\$ 8.861,68	1	R\$ 8.861,68
IV	Estoquista/Ferramenteiro	R\$ 5.775,51	2	R\$ 11.551,01
V	Jardineiro	R\$ 5.672,61	2	R\$ 11.345,23
VI	Lavador	R\$ 5.731,90	1	R\$ 5.731,90
VII	Marceneiro	R\$ 6.835,23	2	R\$ 13.670,46
VIII	Pedreiro	R\$ 6.450,18	1	R\$ 6.450,18
IX	Pintor/Gesseiro	R\$ 6.437,21	2	R\$ 12.874,42
X	Serralheiro	R\$ 7.446,37	1	R\$ 7.446,37
XI	Engenheiro	R\$ 17.002,68	1	R\$ 17.002,68
XII	Técnico em telefonia 1	R\$ 6.942,02	1	R\$ 6.942,02
XIII	Oficial mecânico de refrigeração	R\$ 6.366,77	2	R\$ 12.733,53
XIV	Ajudante Geral de Manutenção e Reparos	R\$ 5.243,58	3	R\$ 15.730,74
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)				R\$ 160.865,08
VALOR TOTAL (12 meses)				R\$ 1.930.381,02

Nota: Total de postos 23 (vinte e três)


João Roberto de Lima Junior

JC Diehl Soluções em Engenharia Administração e Serviços

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	BOMBEIRO HIDRÁULICO (5X2hs)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.901,53
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Sindicato dos Emp de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prest Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - SINDISERVICOS/DF,
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	CCT DF 000038/2021

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	2.521,17
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade (40% sobre o salário categoria "aux serv gerais")	R\$ 515,18
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		3.036,35

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	9,09%	276,00
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	368,01
Total		21,21%	644,01

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/11 (um onze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa CJF nº 1, de 2016)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 11 (onze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	92,01
C	RATAjustado (RAT x FAP)	3,39%	124,76
D	SESC ou SESI	1,50%	55,21
E	SENAI - SENAC	1,00%	36,80
F	SEBRAE	0,60%	22,08
G	INCRA	0,20%	7,36
H	FGTS	8,00%	294,43
Total		17,19%	632,65

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte (2 de 3,80 + 2 de 5,50)	22	257,93
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$35,00 por dia)	22	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		160,07
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Assistência Funeral		2,30
Total			1.200,93

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho..

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	644,01
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	632,65
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.200,93
Total		2.477,60

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	15,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,10
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0001%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	71,40

409,2
151,27
257,93

E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	26,13
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,37
G	Multa do FGTS	3,49%	128,44
Total		6,60%	242,91

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,76%	27,97
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	30,18
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,74
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,10
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	10,67
F	Substituto na cobertura de outras ausências (licença por doença)	1,66%	61,09
Total		3,58%	R\$ 131,76

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	131,76
Total		131,76

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 61,65
B	Materiais (EPIs + Ferramental)	R\$ 76,07
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 137,72

Nota: Valores mensais por empregado.

2,16 +47,73 + 29,30

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Regime de tributação:		Lucro presumido	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,10%	247,08
B	Lucro	4,00%	241,05
C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	5,65%	402,48
C.1.	Tributos Federais (PLS)	0,65%	-
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	2,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%	320,56
Total		18,25%	R\$ 1.211,17

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor(R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.036,35
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.477,60
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	242,91
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	131,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	137,72
Subtotal (A + B +C+ D+E)		6.026,33
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.211,17
Valor Total por Empregado/posto		R\$ 7.237,51

Nota:

- Os valores desta simulação referente à remuneração, auxílio-alimentação e percentual de adicionais (periculosidade/noturno) foram incluídos com base da Convenção Coletiva da Categoria.
- Os percentuais dos Módulo 2 - Submódulo 1 (13º salário e adicional de férias), Submódulo 2 (encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições), Submódulo 3 (Benefícios Mensais e Diários), Módulo 3 - Provisão para rescisão e Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente utilizados foram com base nas orientações da Planilha de Custo e Formação de Preços da IN 5/2017-MPOG e Nota Técnica n. 1/2013-CJF
- Os percentuais dos valores do Módulo 6 – custos indiretos, lucro e tributos - foram extraídos da Nota Técnica n. 1/2013-CJF.
- O valor da remuneração usada foi com base na indicação da unidade requisitante, constante no termo de ferência.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	ELETRICISTA 44HS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.901,53
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Sindicato dos Emp de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prest Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - SINDISERVICOS/DF,
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	CCT DF 000038/2021

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	2.590,09
B	Adicional de Periculosidade (30% do salário base)	R\$ 777,03
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno (20%)	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		3.367,12

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	9,09%	306,07
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	408,09
Total		21,21%	714,17

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/11 (um onze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa CJF nº 1, de 2016)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 11 (onze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	102,03
C	RATAjustado (RAT x FAP)	3,39%	138,36
D	SESC ou SESI	1,50%	61,22
E	SENAI - SENAC	1,00%	40,81
F	SEBRAE	0,60%	24,49
G	INCRA	0,20%	8,16
H	FGTS	8,00%	326,50
Total		17,19%	701,57

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte (2 de 3,80 + 2 de 5,50)	22	253,79
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$35,00 por dia)	22	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		160,07
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Assistência Funeral		2,30

Total	1.196,79
--------------	-----------------

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	714,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	701,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.196,79
Total		2.612,53

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	17,14
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,22
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0001%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	79,18
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	28,98
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,41
G	Multa do FGTS	3,49%	142,44
Total		6,60%	269,37

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,76%	31,02
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	33,47
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,82
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	11,84
F	Substituto na cobertura de outras ausências (licença por doença)	1,66%	67,75
Total		3,58%	146,11

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	146,11
Total		146,11

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 61,65
B	Materiais (EPIs + Ferramental)	R\$ 80,07
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		141,72

Nota: Valores mensais por empregado.

2,16 + 52,09 + 29,30

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Regime de tributação:		Lucro presumido	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,50%	359,53
B	Lucro	5,00%	326,84
C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	5,65%	446,27

C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	-
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	2,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%	355,43
Total		20,65%	1.488,07

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.367,12
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.612,53
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	269,37
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	146,11
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	141,72
Subtotal (A + B +C+ D+E)		6.536,85
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.488,07
Valor Total por Empregado/Posto		8.024,92

Nota:

- Os valores desta simulação referente à remuneração, auxílio-alimentação e percentual de adicionais (periculosidade/noturno) foram incluídos com base da Convenção Coletiva da Categoria.
- Os percentuais dos Módulo 2 - Submódulo 1 (13º salário e adicional de férias), Submódulo 2 (encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições), Submódulo 3 (Benefícios Mensais E Diários), Módulo 3 - Provisão para rescisão e Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente utilizados foram com base nas orientações da Planilha de Custo e Formação de Preços da IN 5/2017-MPOG e Nota Técnica n. 1/2013-CJF
- Os percentuais dos valores do Módulo 6 – custos indiretos, lucro e tributos - foram extraídos da Nota Técnica n. 1/2013-CJF.
- O valor da remuneração usada foi com base na indicação da unidade requisitante, constante no termo de referência.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO (44H)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 3.289,50
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Sindicato dos Emp de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prest Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF -
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	CCT DF 000038/2021

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	3.879,05
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		3.879,05

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	9,09%	352,61
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	470,14
Total		21,21%	822,75

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/11 (um onze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa CJF nº 1, de 2016)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 11 (onze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	117,54
C	RATAjustado (RAT x FAP)	3,39%	159,39
D	SESC ou SESI	1,50%	70,53
E	SENAI - SENAC	1,00%	47,02
F	SEBRAE	0,60%	28,21
G	INCRA	0,20%	9,40
H	FGTS	8,00%	376,14
Total		17,19%	808,24

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte (2 de 3,80 + 2 de 5,50)	22	176,46
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$35,00 por dia)	22	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		160,07
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Assistência Funeral		2,30

Total	1.119,46
--------------	-----------------

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	822,75
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	808,24
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.119,46
Total		2.750,44

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	19,75
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,41
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0001%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	91,21
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	33,38
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,47
G	Multa do FGTS	3,49%	164,09
Total		6,60%	310,32

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,76%	35,73
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	38,55
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,94
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,41
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	13,64
F	Substituto na cobertura de outras ausências (licença por doença)	1,66%	78,05
Total		3,58%	168,32

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	168,32
Total		168,32

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 79,06
B	Materiais (EPIs + Ferramental)	R\$ 31,25
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		110,31

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Regime de tributação:		Lucro presumido	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	433,11
B	Lucro	4,50%	324,83
C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	5,65%	492,80

2,16 + 29,30

C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	-
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	2,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%	392,50
Total		20,65%	1.643,23

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.879,05
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.750,44
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	310,32
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	168,32
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	110,31
Subtotal (A + B +C+ D+E)		7.218,45
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.643,23
Valor Total por Empregado / Posto		8.861,68

Nota:

- Os valores desta simulação referente à remuneração, auxílio-alimentação e percentual de adicionais (periculosidade/noturno) foram incluídos com base da Convenção Coletiva da Categoria (DF000080/2021).
- Os percentuais dos Módulo 2 - Submódulo 1 (13º salário e adicional de férias), Submódulo 2 (encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições), Submódulo 3 (Benefícios Mensais E Diários), Módulo 3 - Provisão para rescisão e Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente utilizados foram com base nas orientações da Planilha de Custo e Formação de Preços da IN 5/2017-MPOG e Nota Técnica n. 1/2013-CJF
- Os percentuais dos valores do Módulo 6 – custos indiretos, lucro e tributos - foram extraídos da Nota Técnica n. 1/2013-CJF.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	ESTOQUISTA FERRAMENTEIRO (44H)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.901,53
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Conservação, Trabalho Temporário, Prest Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - SINDISERVICOS/DF,
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	19/1/2021
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	CCT DF 000038/2021

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	2.182,33
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		2.182,33

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

130,94

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	9,09%	198,37
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	264,50
Total		21,21%	462,87

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/11 (um onze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa CJF nº 1, de 2016)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 11 (onze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	66,13
C	RAT ajustado (RAT x FAP)	3,39%	89,67
D	SESC ou SESI	1,50%	39,68
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,45
F	SEBRAE	0,60%	15,87
G	INCRA	0,20%	5,29
H	FGTS	8,00%	211,62
Total		17,19%	454,71

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte (2 de 3,80 + 2 de 5,50)	22	278,26
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$35,00 por dia)	22	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		160,07
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Assistência Funeral		2,30
Total			1.221,26

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	462,87
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	454,71

2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.221,26
	Total	2.138,84

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	11,11
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,79
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0001%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	51,32
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	18,78
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,26
G	Multa do FGTS	3,49%	92,32
	Total	6,60%	174,59

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,76%	20,10
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	21,69
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,53
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,79
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	7,67
F	Substituto na cobertura de outras ausências (licença por doença)	1,66%	43,91
	Total	3,58%	94,70

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	94,70
	Total	94,70

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 61,65
B	Materiais (EPs + Ferramental)	R\$ 31,25
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
	Total	92,90

2,16 + 29,30

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Regime de tributação:		Lucro presumido	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	281,00
B	Lucro	5,00%	234,17
C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	5,65%	321,18
C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	-
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	2,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%	255,80
	Total	21,15%	1.092,15

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.182,33
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.138,84
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	174,59
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	94,70
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	92,90
	Subtotal (A + B + C + D + E)	4.683,36
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.092,15
	Valor Total por Empregado/posto	5.775,51

Nota:

1. Os valores desta simulação referente à remuneração, auxílio-alimentação e percentual de adicionais (periculosidade/noturno) foram incluídos com base da Convenção Coletiva da Categoria (DF000080/2021).
2. Os percentuais dos Módulo 2 - Submódulo 1 (13º salário e adicional de férias), Submódulo 2 (encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições), Submódulo 3 (Benefícios Mensais E Diários), Módulo 3 - Provisão para rescisão e Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente utilizados foram com base nas orientações da Planilha de Custo e Formação de Preços da IN 5/2017-MPOG e Nota Técnica n. 1/2013-CJF
3. Os percentuais dos valores do Módulo 6 – custos indiretos, lucro e tributos - foram extraídos da Nota Técnica n. 1/2013-CJF.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	JARDINEIRO (44H)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.901,53
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Sindicato dos Emp de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prest Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF -
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	CCT DF 000038/2021

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	2.101,94
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		2.101,94

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	9,09%	191,07
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	254,76
Total		21,21%	445,82

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/11 (um onze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa CJF nº 1, de 2016)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 11 (onze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	63,69
C	RATAjustado (RAT x FAP)	3,39%	86,37
D	SESC ou SESI	1,50%	38,22
E	SENAI - SENAC	1,00%	25,48
F	SEBRAE	0,60%	15,29
G	INCRA	0,20%	5,10
H	FGTS	8,00%	203,82
Total		17,19%	437,96

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte (2 de 3,80 + 2 de 5,50)	22	283,08
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$35,00 por dia)	22	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		160,07
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Assistência Funeral		2,30

Total	1.226,08
--------------	-----------------

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	445,82
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	437,96
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.226,08
Total		2.109,87

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,70
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,76
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0001%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	49,43
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	18,09
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,25
G	Multa do FGTS	3,49%	88,92
Total		6,60%	168,15

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,76%	19,36
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	20,89
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,51
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,76
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	7,39
F	Substituto na cobertura de outras ausências (licença por doença)	1,66%	42,29
Total		3,58%	91,21

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	91,21
Total		91,21

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 61,65
B	Materiais (EPIs + Ferramental)	R\$ 67,10
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		128,75

Nota: Valores mensais por empregado.

2,16 + 37,82 + 29,30

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Regime de tributação:		Lucro presumido	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	276,00
B	Lucro	5,00%	230,00
C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	5,65%	315,46

C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	-
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	2,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%	251,25
Total		21,15%	1.072,69

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.101,94
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.109,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	168,15
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	91,21
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	128,75
Subtotal (A + B +C+ D+E)		4.599,92
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.072,69
Valor Total por Empregado/Posto		5.672,61

Nota:

- Os valores desta simulação referente à remuneração, auxílio-alimentação e percentual de adicionais (periculosidade/noturno) foram incluídos com base da Convenção Coletiva da Categoria (DF000080/2021).
- Os percentuais dos Módulo 2 - Submódulo 1 (13º salário e adicional de férias), Submódulo 2 (encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições), Submódulo 3 (Benefícios Mensais E Diários), Módulo 3 - Provisão para rescisão e Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente utilizados foram com base nas orientações da Planilha de Custo e Formação de Preços da IN 5/2017-MPOG e Nota Técnica n. 1/2013-CJF
- Os percentuais dos valores do Módulo 6 – custos indiretos, lucro e tributos - foram extraídos da Nota Técnica n. 1/2013-CJF.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	LAVADOR (44H)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.287,96
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Sindicato dos Emp de Asser, Conservação, Trabalho Temporário, Prest Serviços e Serviços
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	CCT DF 000038/2021

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.889,62
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade (20% sobre o piso salarial)	R\$ 257,59
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		2.147,21

1.889,62
8,59
1,72
13,74
178,65

113,38

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

143

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	9,09%	195,18
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	260,24
Total		21,21%	455,42

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/11 (um onze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa CJF nº 1, de 2016)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 11 (onze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	65,07
C	RAT Ajustado (RAT x FAP)	3,39%	88,23
D	SESC ou SESI	1,50%	39,04
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,03
F	SEBRAE	0,60%	15,62
G	INCRA	0,20%	5,21
H	FGTS	8,00%	208,21
Total		17,19%	447,39

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte (2 de 3,80 + 2 de 5,50)	22	295,82
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$35,00 por dia)	22	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		160,07
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Assistência Funeral		2,30
Total			1.238,82

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	455,42
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	447,39
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.238,82
Total		2.141,64

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,93
B	Incidência de FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,78
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0001%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	50,49
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	18,48
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,26
G	Multa do FGTS	3,49%	90,83
	Total	6,60%	171,78

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,76%	19,78
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	21,34
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,78
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	7,55
F	Substituto na cobertura de outras ausências (licença por doença)	1,66%	43,20
	Total	3,58%	93,17

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	93,17
	Total	93,17

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 55,98
B	Materiais (EPIs + Ferramental)	R\$ 38,21
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
	Total	94,19

2,16 +6,96 + 29,30

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Regime de tributação:		Lucro presumido	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	278,88
B	Lucro	5,00%	232,40
C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	5,65%	318,75
C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	-
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	2,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%	253,87
	Total	21,15%	1.083,91

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.147,21
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.141,64
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	171,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	93,17
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	94,19
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	4.647,99
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.083,91
	Valor Total por Empregado / Posto	5.731,90

Nota:

1. Os valores desta simulação referente à remuneração, auxílio-alimentação e percentual de adicionais (periculosidade/noturno) foram incluídos com base da Convenção Coletiva da Categoria (DF000080/2021).
2. Os percentuais dos Módulo 2 - Submódulo 1 (13º salário e adicional de férias), Submódulo 2 (encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições), Submódulo 3 (Benefícios Mensais E Diários), Módulo 3 - Provisão para rescisão e Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente utilizados foram com base nas orientações da Planilha de Custo e Formação de Preços da IN 5/2017-MPOG e Nota Técnica n. 1/2013-CJF
3. Os percentuais dos valores do Módulo 6 – custos indiretos, lucro e tributos - foram extraídos da Nota Técnica n. 1/2013-CJF.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	MARCENEIRO (44H)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.901,53
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Sindicato dos Emp de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prest Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - INDISERVICOS/DF
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	CCT DF 000038/2021

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	2.413,65
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade (20% sobre o piso salarial)	R\$ 257,59
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		2.671,24

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	9,09%	242,82
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	323,75
Total		21,21%	566,57

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/11 (um onze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa CJF nº 1, de 2016)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 11 (onze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	80,95
C	RATAjustado (RAT x FAP)	3,39%	109,76
D	SESC ou SESI	1,50%	48,57
E	SENAI - SENAC	1,00%	32,38
F	SEBRAE	0,60%	19,43
G	INCRA	0,20%	6,48
H	FGTS	8,00%	259,02
Total		17,19%	556,58

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte (2 de 3,80 + 2 de 5,50)	22	264,38
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$35,00 por dia)	22	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		160,07
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Assistência Funeral		2,30

Total	1.207,38
--------------	-----------------

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	566,57
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	556,58
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.207,38
Total		2.330,53

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,60
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,97
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0001%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	62,81
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	22,99
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,32
G	Multa do FGTS	3,49%	113,00
Total		6,60%	213,70

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,76%	24,61
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	26,55
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,97
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	9,39
F	Substituto na cobertura de outras ausências (licença por doença)	1,66%	53,75
Total		3,58%	115,91

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	115,91
Total		115,91

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 61,65
B	Materiais (EPIs + Ferramentas)	R\$ 149,65
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		211,30

Nota: Valores mensais por empregado.

2,16 + 121,62 + 29,30

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Regime de tributação:		Lucro presumido	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	332,56
B	Lucro	5,00%	277,13
C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	5,65%	380,11

C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	-
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	2,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%	302,74
Total		21,15%	1.292,55

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.671,24
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.330,53
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	213,70
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	115,91
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	211,30
Subtotal (A + B +C+ D+E)		5.542,68
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.292,55
Valor Total por Empregado / Posto		6.835,23

Nota:

- Os valores desta simulação referente à remuneração, auxílio-alimentação e percentual de adicionais (periculosidade/noturno) foram incluídos com base da Convenção Coletiva da Categoria.
- Os percentuais dos Módulo 2 - Submódulo 1 (13º salário e adicional de férias), Submódulo 2 (encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições), Submódulo 3 (Benefícios Mensais E Diários), Módulo 3 - Provisão para rescisão e Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente utilizados foram com base nas orientações da Planilha de Custo e Formação de Preços da IN 5/2017-MPOG e Nota Técnica n. 1/2013-CJF
- Os percentuais dos valores do Módulo 6 – custos indiretos, lucro e tributos - foram extraídos da Nota Técnica n. 1/2013-CJF.
- O valor da remuneração usada foi com base na indicação da unidade requisitante, constante no termo de referência.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	PEDREIRO (44H)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.901,53
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Sindicato dos Emp de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prest Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - INDISERVICOS/DF
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	CCT DF 000038/2021

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	2.543,94
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		2.543,94

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	9,09%	231,24
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	308,33
Total		21,21%	539,57

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/11 (um onze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa CJF nº 1, de 2016)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 11 (onze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	77,09
C	RATAjustado (RAT x FAP)	3,39%	104,53
D	SESC ou SESI	1,50%	46,25
E	SENAI - SENAC	1,00%	30,84
F	SEBRAE	0,60%	18,50
G	INCRA	0,20%	6,17
H	FGTS	8,00%	246,68
Total		17,19%	530,06

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte (2 de 3,80 + 2 de 5,50)	22	256,56
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$35,00 por dia)	22	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		160,07
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Assistência Funeral		2,30

Total	1.199,56
--------------	-----------------

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	539,57
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	530,06
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.199,56
Total		2.269,19

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	12,95
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,93
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0001%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	59,82
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	21,89
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,31
G	Multa do FGTS	3,49%	107,61
Total		6,60%	203,51

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,76%	23,43
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	25,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,62
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,93
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	8,94
F	Substituto na cobertura de outras ausências (licença por doença)	1,66%	51,19
Total		3,58%	110,39

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	110,39
Total		110,39

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 61,65
B	Materiais (EPIs + Ferramentas)	R\$ 41,77
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		103,42

Nota: Valores mensais por empregado.

2,16 + 12,48 + 29,30

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Regime de tributação:		Lucro presumido	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	313,83
B	Lucro	5,00%	261,52
C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	5,65%	358,70

C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	-
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	2,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%	285,69
Total		21,15%	1.219,73

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.543,94
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.269,19
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	203,51
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	110,39
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	103,42
Subtotal (A + B +C+ D+E)		5.230,45
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.219,73
Valor Total por Empregado /Posto		6.450,18

Nota:

- Os valores desta simulação referente à remuneração, auxílio-alimentação e percentual de adicionais (periculosidade/noturno) foram incluídos com base da Convenção Coletiva da Categoria.
- Os percentuais dos Módulo 2 - Submódulo 1 (13º salário e adicional de férias), Submódulo 2 (encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições), Submódulo 3 (Benefícios Mensais E Diários), Módulo 3 - Provisão para rescisão e Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente utilizados foram com base nas orientações da Planilha de Custo e Formação de Preços da IN 5/2017-MPOG e Nota Técnica n. 1/2013-CJF
- Os percentuais dos valores do Módulo 6 – custos indiretos, lucro e tributos - foram extraídos da Nota Técnica n. 1/2013-CJF.
- O valor da remuneração usada foi com base na indicação da unidade requisitante, constante no termo de referência.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	PINTOR GESSEIRO (44H)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.901,53
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Sindicato dos Emp de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prest Serviços e Serviços
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	CCT DF 000038/2021

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	2.543,94
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		2.543,94

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	9,09%	231,24
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	308,33
Total		21,21%	539,57

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/11 (um onze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa CJF nº 1, de 2016)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 11 (onze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	77,09
C	RATAjustado (RAT x FAP)	3,39%	104,53
D	SESC ou SESI	1,50%	46,25
E	SENAI - SENAC	1,00%	30,84
F	SEBRAE	0,60%	18,50
G	INCRA	0,20%	6,17
H	FGTS	8,00%	246,68
Total		17,19%	530,06

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte (2 de 3,80 + 2 de 5,50)	22	256,56
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$35,00 por dia)	22	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		160,07
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Assistência Funeral		2,30
Total			1.199,56

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	539,57
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	530,06
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.199,56
Total		2.269,19

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	12,95
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,93
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0001%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	59,82
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	21,89
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,31
G	Multa do FGTS	3,49%	107,61
Total		6,60%	203,51

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.	

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,76%	23,43
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	25,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,62
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,93
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	8,94
F	Substituto na cobertura de outras ausências (licença por doença)	1,66%	51,19
Total		3,58%	110,39

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	110,39
Total		110,39

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 61,65
B	Materiais (EPIs + Ferramentas)	R\$ 31,25
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		92,90

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Regime de tributação:		Lucro presumido	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	313,20
B	Lucro	5,00%	261,00
C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	5,65%	357,97
C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	-

2,16 + 29,30

C.2.	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	2,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%	285,11
Total		21,15%	1.217,28

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.543,94
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.269,19
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	203,51
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	110,39
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	92,90
Subtotal (A + B +C+ D+E)		5.219,93
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.217,28
Valor Total por Empregado / Posto		6.437,21

Nota:

- Os valores desta simulação referente à remuneração, auxílio-alimentação e percentual de adicionais (periculosidade/noturno) foram incluídos com base da Convenção Coletiva da Categoria.
- Os percentuais dos Módulo 2 - Submódulo 1 (13º salário e adicional de férias), Submódulo 2 (encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições), Submódulo 3 (Benefícios Mensais E Diários), Módulo 3 - Provisão para rescisão e Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente utilizados foram com base nas orientações da Planilha de Custo e Formação de Preços da IN 5/2017-MPOG e Nota Técnica n. 1/2013-CJF
- Os percentuais dos valores do Módulo 6 – custos indiretos, lucro e tributos - foram extraídos da Nota Técnica n. 1/2013-CJF.
- O valor da remuneração usada foi com base na indicação da unidade requisitante, constante no termo de referência.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERRALHEIRO (44H)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.901,53
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Sindicato dos Emp de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prest Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - INDISERVICOS/DF
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	CCT DF 000038/2021

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	2.805,63
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade (20% sobre o piso salarial)	R\$ 257,59
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		3.063,22

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	9,09%	278,45
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	371,26
Total		21,21%	649,71

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/11 (um onze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa CJF nº 1, de 2016)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 11 (onze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	92,82
C	RATAjustado (RAT x FAP)	3,39%	125,87
D	SESC ou SESI	1,50%	55,69
E	SENAI - SENAC	1,00%	37,13
F	SEBRAE	0,60%	22,28
G	INCRA	0,20%	7,43
H	FGTS	8,00%	297,03
Total		17,19%	638,25

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte (2 de 3,80 + 2 de 5,50)	22	240,86
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$35,00 por dia)	22	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		160,07
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Assistência Funeral		2,30

Total	1.183,86
--------------	-----------------

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	649,71
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	638,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.183,86
Total		2.471,82

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	15,59
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,11
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0001%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	72,03
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	26,36
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,37
G	Multa do FGTS	3,49%	129,58
Total		6,60%	245,06

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,76%	28,22
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	30,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,74
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	10,77
F	Substituto na cobertura de outras ausências (licença por doença)	1,66%	61,63
Total		3,58%	132,92

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	132,92
Total		132,92

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 61,65
B	Materiais (EPIs + Ferramentas)	R\$ 63,58
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		125,23

Nota: Valores mensais por empregado.

2,16 + 34,42 + 29,30

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Regime de tributação:		Lucro presumido	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	362,30
B	Lucro	5,00%	301,91
C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	5,65%	414,09

C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	-
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	2,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%	329,81
Total		21,15%	1.408,11

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.063,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.471,82
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	245,06
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	132,92
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	125,23
Subtotal (A + B +C+ D+E)		6.038,26
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.408,11
Valor Total por Empregado / Posto		7.446,37

Nota:

- Os valores desta simulação referente à remuneração, auxílio-alimentação e percentual de adicionais (periculosidade/noturno) foram incluídos com base da Convenção Coletiva da Categoria.
- Os percentuais dos Módulo 2 - Submódulo 1 (13º salário e adicional de férias), Submódulo 2 (encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições), Submódulo 3 (Benefícios Mensais E Diários), Módulo 3 - Provisão para rescisão e Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente utilizados foram com base nas orientações da Planilha de Custo e Formação de Preços da IN 5/2017-MPOG e Nota Técnica n. 1/2013-CJF
- Os percentuais dos valores do Módulo 6 – custos indiretos, lucro e tributos - foram extraídos da Nota Técnica n. 1/2013-CJF.
- O valor da remuneração usada foi com base na indicação da unidade requisitante, constante no termo de referência.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENGENHEIRO (44H)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 8.843,00
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SIND NACIONAL EMPR ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º/5/2019 a 30/4/2021
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	CCT 2019/2020 - DF000687/2019

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	8.483,00
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
	Total	8.483,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	9,09%	771,10
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	1.028,14
	Total	21,21%	1.799,24

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/11 (um onze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa CJF nº 1, de 2016)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 11 (onze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	257,06
C	RAT Ajustado (RAT x FAP)	3,39%	348,57
D	SESC ou SESI	1,50%	154,23
E	SENAI - SENAC	1,00%	102,82
F	SEBRAE	0,60%	61,69
G	INCRA	0,20%	20,56
H	FGTS	8,00%	822,58
	Total	17,19%	1.767,52

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte	22	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$28,00 por dia)	22	616,00
C	Assistência Médica e Familiar		160,07
D	Assistência Odontológica		-
E	Auxílio Creche (empregadas mãe)		320,00
	Total		1.096,07

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	1.799,24
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.767,52
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.096,07
Total		4.662,83

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	43,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	3,08
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0001%	0,01
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	199,48
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	73,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	1,03
G	Multa do FGTS	3,49%	358,85
Total		6,60%	678,64

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.	

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,76%	78,15
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	84,31
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	2,06
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	3,08
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	29,82
F	Substituto na cobertura de outras ausências (licença por doença)	1,66%	170,69
Total		3,58%	368,10

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	368,10
Total		368,10

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 79,06
B	Materiais (EPIs + Ferramentas)	R\$ 31,25
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		110,31

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Regime de tributação:		Lucro presumido	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,00%	572,12
B	Lucro	3,00%	429,09
C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	5,65%	945,52
C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	-

2,16 + 29,30

C.2.	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	2,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%	753,07
Total		17,15%	2.699,80

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	8.483,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	4.662,83
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	678,64
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	368,10
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	110,31
Subtotal (A + B +C+ D+E)		14.302,88
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.699,80
Valor Total por Empregado / Posto		17.002,68

Nota:

- Os valores desta simulação referente à remuneração, auxílio-alimentação e percentual de adicionais (periculosidade/noturno) foram incluídos com base da Convenção Coletiva da Categoria.
- Os percentuais dos Módulo 2 - Submódulo 1 (13º salário e adicional de férias), Submódulo 2 (encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições), Submódulo 3 (Benefícios Mensais E Diários), Módulo 3 - Provisão para rescisão e Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente utilizados foram com base nas orientações da Planilha de Custo e Formação de Preços da IN 5/2017-MPOG e Nota Técnica n. 1/2013-CJF
- Os percentuais dos valores do Módulo 6 – custos indiretos, lucro e tributos - foram extraídos da Nota Técnica n. 1/2013-CJF.
- O valor da remuneração usada foi com base na indicação da unidade requisitante, constante no termo de referência.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	TÉCNICO EM TELEFONIA/CABISTA (44H)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.901,53
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Sindicato dos Emp de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prest Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - INDISERVICOS/DF
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º/1/2021
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	CCT DF 000038/2021

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	2.819,81
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		2.819,81

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	9,09%	256,32
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	341,76
Total		21,21%	598,08

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/11 (um onze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa CJF nº 1, de 2013)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 11 (onze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	85,45
C	RATAjustado (RAT x FAP)	3,39%	115,87
D	SESC ou SESI	1,50%	51,27
E	SENAI - SENAC	1,00%	34,18
F	SEBRAE	0,60%	20,51
G	INCRA	0,20%	6,84
H	FGTS	8,00%	273,43
Total		17,19%	587,54

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte (2 de 3,80 + 2 de 5,50)	22	240,01
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$35,00 por dia)	22	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		160,07
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Assistência Funeral		2,30

Total	1.183,01
--------------	-----------------

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	598,08
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	587,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.183,01
Total		2.368,63

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	14,36
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,03
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0001%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	66,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	24,27
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,34
G	Multa do FGTS	3,49%	119,28
Total		6,60%	225,58

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositores/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,76%	25,98
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	28,03
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,68
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,03
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	9,91
F	Substituto na cobertura de outras ausências (licença por doença)	1,66%	56,74
Total		3,58%	122,36

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	122,36
Total		122,36

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 61,65
B	Materiais (EPIs + Ferramental)	R\$ 31,25
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		92,90

Nota: Valores mensais por empregado.

2,16 + 29,30

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Regime de tributação:		Lucro presumido	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	337,76
B	Lucro	5,00%	281,46
C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	5,65%	386,05

C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	-
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	2,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%	307,47
Total		21,15%	1.312,74

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.819,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.368,63
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	225,58
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	122,36
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	92,90
Subtotal (A + B +C+ D+E)		5.629,28
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.312,74
Valor Total por Empregado / Posto		6.942,02

Nota:

- Os valores desta simulação referente à remuneração, auxílio-alimentação e percentual de adicionais (periculosidade/noturno) foram incluídos com base da Convenção Coletiva da Categoria.
- Os percentuais dos Módulo 2 - Submódulo 1 (13º salário e adicional de férias), Submódulo 2 (encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições), Submódulo 3 (Benefícios Mensais E Diários), Módulo 3 - Provisão para rescisão e Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente utilizados foram com base nas orientações da Planilha de Custo e Formação de Preços da IN 5/2017-MPOG e Nota Técnica n. 1/2013-CJF
- Os percentuais dos valores do Módulo 6 – custos indiretos, lucro e tributos - foram extraídos da Nota Técnica n. 1/2013-CJF.
- O valor da remuneração usada foi com base na indicação da unidade requisitante, constante no termo de referência.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	OFICIAL MECANICO REFRIGERAÇÃO (44H)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário da Categoria Profissional	
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SIND DAS IND METAL, MEC E DE MATE ELETR DO DF
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º/5/2021 a 30/4/2023
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	CCT 2021/2023 -DF000417/2021

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	2.590,09
B	Adicional de Periculosidade (30% sobre o salário base)	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		2.590,09

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	9,09%	235,44
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	313,92
Total		21,21%	549,36

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/11 (um onze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa CJF nº 1, de 2013)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 11 (onze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	78,49
C	RAT Ajustado (RAT x FAP)	3,39%	106,43
D	SESC ou SESI	1,50%	47,09
E	SENAI - SENAC	1,00%	31,39
F	SEBRAE	0,60%	18,84
G	INCRA	0,20%	6,28
H	FGTS	8,00%	251,16
Total		17,19%	539,67

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte (2 de 3,80 + 2 de 5,50)	22	253,79
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$20,15 por dia, claus 25ª)	22	443,30
C	Assistência Médica e Familiar		160,07
D	Assistência Odontológica		10,63
Total			867,79

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho..

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	549,36
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	539,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários	867,79
Total		1.956,82

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,94
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0001%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	60,91
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	22,29
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,31
G	Multa do FGTS	3,49%	109,57
Total		6,60%	207,21

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.	

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,76%	23,86
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	25,74
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,94
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	9,10
F	Substituto na cobertura de outras ausências (licença por doença)	1,66%	52,11
Total		3,58%	112,39

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	112,39
Total		112,39

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 61,65
B	Materiais (EPIs + Ferramentas)	R\$ 234,65
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		296,30

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Regime de tributação:		Lucro presumido	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	309,77
B	Lucro	5,00%	258,14

2,16 + 207,19 + 29,30

238,65

C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	5,65%	354,06
C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	-
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	2,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%	281,99
Total		21,15%	1.203,96

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.590,09
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.956,82
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	207,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	112,39
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	296,30
Subtotal (A + B +C+ D+E)		5.162,81
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.203,96
Valor Total por Empregado / Posto		6.366,77

Nota:

- Os valores desta simulação referente à remuneração, auxílio-alimentação e percentual de adicionais (periculosidade/noturno) foram incluídos com base da Convenção Coletiva da Categoria.
- Os percentuais dos Módulo 2 - Submódulo 1 (13º salário e adicional de férias), Submódulo 2 (encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições), Submódulo 3 (Benefícios Mensais E Diários), Módulo 3 - Provisão para rescisão e Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente utilizados foram com base nas orientações da Planilha de Custo e Formação de Preços da IN 5/2017-MPOG e Nota Técnica n. 1/2013-CJF
- Os percentuais dos valores do Módulo 6 – custos indiretos, lucro e tributos - foram extraídos da Nota Técnica n. 1/2013-CJF.
- O valor da remuneração usada foi com base na indicação da unidade requisitante, constante no termo de referência.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.287,96
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Sindicato dos Emp de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prest Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - SINDISERVICOS/DF
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	19/1/2021
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	CCT DF 000038/2021

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.889,62
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		1.889,62

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

113,38

143

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	9,09%	171,77
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	229,02
Total		21,21%	400,79

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/11 (um onze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa CJF nº 1, de 2013)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 11 (onze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	57,26
C	RATAjustado (RAT x FAP)	3,39%	77,64
D	SESC ou SESI	1,50%	34,36
E	SENAI - SENAC	1,00%	22,90
F	SEBRAE	0,60%	13,74
G	INCRA	0,20%	4,58
H	FGTS	8,00%	183,23
Total		17,19%	393,72

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte (2 de 3,80 + 2 de 5,50)	22	295,82
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$35,00 por dia)	22	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		160,07
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Assistência Funeral		2,30
Total			1.238,82

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	400,79
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	393,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.238,82
Total		2.033,33

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,62
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,69
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0001%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	44,43

E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	16,26
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,23
G	Multa do FGTS	3,49%	79,94
Total		6,60%	151,17

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

01/dez 9,09
0,083333

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,76%	17,41
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	18,78
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,46
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,69
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	6,64
F	Substituto na cobertura de outras ausências (licença por doença)	1,66%	38,02
Total		3,58%	82,00

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	82,00
Total		82,00

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 61,65
B	Materiais (EPIs + Ferramentas)	R\$ 34,25
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		95,90

Nota: Valores mensais por empregado.

2,16 + 3 + 29,3

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Regime de tributação:		Lucro presumido	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	255,12
B	Lucro	5,00%	212,60
C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	5,65%	291,60
C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	-
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	2,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%	232,25
Total		21,15%	991,56

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor(R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.889,62
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.033,33
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão	151,17
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	82,00
E Módulo 5 - Insumos Diversos	95,90
Subtotal (A + B +C+ D+E)	4.252,02
F Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	991,56
Valor Total por Empregado / Posto	5.243,58

Nota:

- Os valores desta simulação referente à remuneração, auxílio-alimentação e percentual de adicionais (periculosidade/noturno) foram incluídos com base da Convenção Coletiva da Categoria.
- Os percentuais dos Módulo 2 - Submódulo 1 (13º salário e adicional de férias), Submódulo 2 (encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições), Submódulo 3 (Benefícios Mensais e Diários), Módulo 3 - Provisão para rescisão e Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente utilizados foram com base nas orientações da Planilha de Custo e Formação de Preços da IN 5/2017-MPOG e Nota Técnica n. 1/2013-CJF
- Os percentuais dos valores do Módulo 6 – custos indiretos, lucro e tributos - foram extraídos da Nota Técnica n. 1/2013-CJF.
- O valor da remuneração usada foi com base na indicação da unidade requisitante, constante no termo de referência.

UNIFORMES**POSTO: ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E ENGENHEIRO**

Tipo de Uniforme	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Semestre	Valor Anual
CALÇA – Jeans azul. Confeccionada em tecido algodão poliéster, tipo brim, padrão ou similar.	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 140,00
CAMISA - 100% algodão – tipo gola polo com 02 (dois) botões, manga curta, bolso lado esquerdo, na cor branca.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 280,00
CAMISA – 100% algodão – tipo gola polo com 02 (dois) botões, manga longa, bolso lado esquerdo, na cor branca.	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
PAR DE BOTINA - Calçado de segurança, confeccionado em couro vacuum curtido ao cromo, no modelo em elástico, com palmilha de montagem em couro no sistema strobel, solado poliuretano	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
PARES DE MEIAS – 100% algodão, preta.	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
BONÉ ÁRABE – Com aba longa para proteger contra ação do sol sobre pescoço, cabeça e ombro.	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 21,80
BLAZER/CALÇA – em tecido de micro-fibra, externo e interno 100% poliéster na cor preta, sendo o paletó forrado internamente, inclusive manga em tecido tipo cetim, e calça social com dois bolsos na frente tipo faca e dois bolsos traseiros	1	R\$ 62,66	R\$ 62,66	R\$ 125,32
CAMISA SOCIAL – em tecido, gola com intertela, 100% algodão na cor branca	2	R\$ 25,20	R\$ 50,40	R\$ 100,80
GRAVATA – em tecido 100% poliéster, na cor preta	1	R\$ 8,76	R\$ 8,76	R\$ 17,52
CINTO SOCIAL – em couro legítimo cor preta	1	R\$ 8,76	R\$ 8,76	R\$ 17,52
PARES DE SAPATOS – Modelo social, em pelica, cor preta, provida de palmilha acolchoada, com salto em borracha e solado em couro com proteção antiderrapante	1	R\$ 32,87	R\$ 32,87	R\$ 65,74
Total anual				R\$ 948,70
Total mensal				R\$ 79,06

POSTO: AJUDANTE, BOMBEIRO HIDRÁULICO, ELETRICISTA, ESTOQUISTA, JARDINEIRO, MARCENEIRO, OFICIAL MECÂNICO, PEDREIRO, PINTOR/GESSEIRO, SERRALHEIRO, TÉCNICO TELEFONIA/CABISTA

Tipo de Uniforme	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Semestre	Valor Anual
JALECO LONGO - Confeccionado em tecido algodão poliéster.	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
CALÇA – Jeans azul. Confeccionada em tecido algodão poliéster, tipo brim, padrão ou similar.	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 140,00
CAMISA - 100% algodão – tipo gola polo com 02 (dois) botões, manga curta, bolso lado esquerdo, na cor azul (marinho).	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 280,00
CAMISA – 100% algodão – tipo gola polo com 02 (dois) botões, manga longa, bolso lado esquerdo, na cor azul (marinho)	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
PAR DE BOTINA - Calçado de segurança, confeccionado em couro vacuum curtido ao cromo, no modelo em elástico, com palmilha de montagem em couro no sistema strobel, solado poliuretano monodensidade e bidensidade injetado diretamente no cabedal e baqueado. Referência: Botina de segurança Dynatus ou similar.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
PARES DE MEIAS – 100% algodão, preta.	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00	R\$ 18,00
BONÉ ÁRABE – Com aba longa para proteger contra ação do sol sobre pescoço, cabeça e ombro.	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 21,80
Total anual				R\$ 739,80
Total mensal				R\$ 61,65

POSTO: LAVADOR

Tipo de Uniforme	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Semestre	Valor Anual
CALÇA - Jeans azul. Confeccionada em tecido algodão poliéster, tipo brim, padrão ou similar.	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 140,00
CAMISA - 100% algodão – tipo gola polo com 02 (dois) botões, manga curta, bolso lado esquerdo, na cor azul (marinho).	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 280,00
CAMISA – 100% algodão – tipo gola polo com 02 (dois) botões, manga longa, bolso lado esquerdo, na cor azul (marinho)	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
BOTA - Bota de borracha cano longo vulcanizada e com solado antiderrapante, ideais para utilização na construção civil, postos de combustíveis, locais úmidos, lamacentos e encharcados.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
PARES DE MEIAS – 100% algodão, preta.	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 30,00
BONÉ ÁRABE – Com aba longa para proteger contra ação do sol sobre pescoço, cabeça e ombro.	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 21,80
Total				R\$ 671,80
Total mensal				R\$ 55,98

EPIS				
EPIS COMUNS PARA TODOS OS POSTOS				
Tipo de EPI	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Semestre	Valor Anual
Óculos de segurança transparente contra impacto e antirriscos, com lente única em policarbonato que possibilitam uma excelente cobertura frontal e lateral aos olhos do usuário	1	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 8,98
Capacete de segurança aba frontal, com suspensão de polietileno sem jugular	1	R\$ 8,49	R\$ 8,49	R\$ 16,98
Total anual				R\$ 25,96
Total mensal				R\$ 2,16

EPIS ELÉTRICA				
Tipo de EPI	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Semestre	Valor Anual
Par de calçado de segurança para eletricista. Marca de referência: Fujiwara, Marluvas ou equivalente	1	R\$ 46,99	R\$ 46,99	R\$ 93,98
Par de luvas de cobertura em vaqueta, para proteger a luva de segurança de baixa tensão. Marca de referência: SIG, Orion ou equivalente	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 64,00
Par de luvas de segurança para baixa tensão, 500V e pico 2500V, classe 00	1	R\$ 204,90	R\$ 204,90	R\$ 409,80
Par de luvas para proteção tricotada em nylon, recoberta na palma em poliuretano, punho em elástico. Marca de referência: Danny flex DA-12.200C ou equivalente	1	R\$ 9,05	R\$ 9,05	R\$ 18,10
Total anual				R\$ 585,88
Total mensal				R\$ 48,82

EPIS HIDRÁULICA				
Tipo de EPI	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Semestre	Valor Anual
Par de luvas de látex, espessura mínima 0,62mm. Marca de referência Mucambo, Promat ou equivalente	2	R\$ 4,69	R\$ 9,38	R\$ 18,76
Par de luvas de PVC cano longo, 60cm, áspera. Marca de referência Indacol, Promat ou equivalente	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80	R\$ 139,60
Protetor facial em policarbonato incolor de 24cm de largura por 40cm de altura.	2	R\$ 16,91	R\$ 33,82	R\$ 67,64
Respirador descartável de meia peça facial, com nível de proteção PFF2 sem válvula	2	R\$ 2,29	R\$ 4,58	R\$ 9,16

Macacão de saneamento completo com capuz (macacão de segurança, confeccionado em tela de poliéster revestida de PVC em ambas as faces KP400, capuz com cordão para ajuste, mangas compridas, fechamento frontal através de zíper de plástico e velcro, costuras através de solda eletrônica	1	R\$ 99,75	R\$ 99,75	R\$ 199,50
Par de botas de PVC pretas, cano médio, sem forro	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00
Par de botinas de segurança sem biqueira, com elástico	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Avental impermeável 1,20x0,70m	1	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 17,20
Total anual				R\$ 537,86
Total mensal				R\$ 44,82

EPIs AR CONDICIONADO - OFICIAL MECÂNICO				
Tipo de EPI	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Semestre	Valor Anual
Par de calçado de segurança para eletricitista. Marca de referência: Fujiwara, Marluvas ou equivalente	1	R\$ 46,99	R\$ 46,99	R\$ 93,98
Par de luvas de segurança com palma pigmentada	1	R\$ 2,69	R\$ 2,69	R\$ 5,38
Par de luvas para solda	1	R\$ 48,14	R\$ 48,14	R\$ 96,28
Par de luvas de segurança para baixa tensão, CA: 500V / CC: 750V. Marca de referência: SIG, Orion ou equivalente	1	R\$ 204,90	R\$ 204,90	R\$ 409,80
Par de luvas de cobertura em vaqueta, para proteger a luva de segurança de baixa tensão. Marca de referência: SIG, Orion ou equivalente	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 64,00
Talabarte de segurança, 2 mosquetões travam dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	1	R\$ 291,90	R\$ 291,90	R\$ 583,80
Trava quedas em aço para corda de 12mm, extensor de 25 x 300mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	1	R\$ 203,86	R\$ 203,86	R\$ 407,72
Cinturão de segurança tipo paraquedista, fivela em aço, ajuste no suspensório, cintura e pernas	1	R\$ 389,90	R\$ 389,90	R\$ 779,80
Total anual				R\$ 2.440,76
Total mensal				R\$ 203,40

EPIs MARCENARIA				
Tipo de EPI	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Semestre	Valor Anual
Par de luvas em neoprene com 3 dedos vazados. Marca de referência: Irwin ou equivalente	2	R\$ 201,90	R\$ 403,80	R\$ 807,60
Par de luvas de couro com palma em vaqueta, punho 20 cm	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00	R\$ 36,00
Avental de segurança confeccionado em raspa de couro sem emenda e sem costura - tamanho único	1	R\$ 21,90	R\$ 21,90	R\$ 43,80
Protetor facial em policarbonato incolor de 24cm de largura por 40cm de altura.	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 37,80
Respirador descartável de meia peça facial, com nível de proteção PFF2 sem válvula	50	R\$ 2,29	R\$ 114,50	R\$ 229,00
Máscara com carvão ativado. Marca de referência 3M modelo 8713 ou equivalente	6	R\$ 11,20	R\$ 67,20	R\$ 134,40
Protetor auricular de inserção, tipo plug, em silicone, com atenuação de no mínimo 18 (dezoito) decibéis	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00	R\$ 42,00
Protetor auditivo tipo concha, atenuação 21 dB	1	R\$ 45,10	R\$ 45,10	R\$ 90,20
Total anual				R\$ 1.420,80
Total mensal				R\$ 118,40

EPIs AJUDANTE APOIO GERAL				
Tipo de EPI	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Semestre	Valor Anual
Par de luvas de couro com palma em vaqueta, punho 20 cm	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00	R\$ 36,00
Total				R\$ 36,00
Total mensal				R\$ 3,00

EPIs LAVADOR				
Tipo de EPI	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Semestre	Valor Anual
Par de luvas de Látex antiderrapante, forro C/PO, punho médio, proteção química	2	R\$ 16,58	R\$ 33,16	R\$ 66,32
Avental impermeável 1,20x0,70m	1	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 17,20
Total anual				R\$ 83,52
Total mensal				R\$ 6,96

EPIs JARDINEIRO				
Tipo de EPI	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Semestre	Valor Anual
Protetor facial de tela com ajuste	1	R\$ 47,50	R\$ 47,50	R\$ 95,00
Par de perneira em PVC, proteção contra animais peçonhentos, fechamento em velcro	1	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 49,80
Avental para jardinagem, confeccionado em algodão, com dois bolsos	1	R\$ 82,84	R\$ 82,84	R\$ 165,68
Par de luvas multitalo confeccionada em algodão, punho com elástico	4	R\$ 3,69	R\$ 14,76	R\$ 29,52
Protetor auditivo tipo concha, atenuação 21 dB	1	R\$ 45,10	R\$ 45,10	R\$ 90,20
Total				R\$ 430,20
Total mensal				R\$ 35,85

EPIs PEDREIRO				
Tipo de EPI	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Semestre	Valor Anual
Par de luvas de couro com palma em vaqueta, punho 20 cm	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00	R\$ 36,00
Protetor auditivo tipo concha, atenuação 21 dB	1	R\$ 45,10	R\$ 45,10	R\$ 90,20
Total				R\$ 126,20
Total mensal				R\$ 10,52

EPIs SERRALHEIRO				
Tipo de EPI	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Semestre	Valor Total
Par de luvas de couro com palma em vaqueta, punho 20 cm	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00	R\$ 36,00
Protetor facial em policarbonato incolor de 24cm de largura por 40cm de altura.	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 37,80
Protetor auricular de inserção, tipo plug, em silicone, com atenuação de no mínimo 18 (dezoito) decibéis	1	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 4,20
Respirador semi facial para 01 filtro	1	R\$ 15,08	R\$ 15,08	R\$ 30,16
Protetor auditivo tipo concha, atenuação 21 dB	1	R\$ 45,10	R\$ 45,10	R\$ 90,20
Máscara de Solda com escurecimento automático e regulagem	1	R\$ 94,80	R\$ 94,80	R\$ 189,60
Total				R\$ 387,96
Total mensal				R\$ 32,33

FERRAMENTAL (LISTA NÃO EXAUSTIVA)						IN RFB Nº 1700/2017 Anexo III Capítulo 82		
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total	Vida útil (anos)	Taxa Anual de depreciação	Valor Anual
1	Alavanca 1" x 1,80m	und	1	R\$ 154,12	R\$ 154,12	5	20%	R\$ 30,82
2	Alicate amperímetro digital para 1000A	und	2	R\$ 197,33	R\$ 394,66	5	20%	R\$ 78,93
3	Alicate chato com cabo isolado 6"	und	2	R\$ 75,80	R\$ 151,60	5	20%	R\$ 30,32
4	Alicate Coaxial - RG 58/59/62/72	und	1	R\$ 144,90	R\$ 144,90	5	20%	R\$ 28,98
5	Alicate Crimpar RJ45 Cat5 Cat6 tipo AMP	und	2	R\$ 255,83	R\$ 511,66	5	20%	R\$ 102,33
6	Alicate de bico aço cromado cabo isolado p/ 1000 v.	und	2	R\$ 45,98	R\$ 91,96	5	20%	R\$ 18,39
7	Alicate de bico fino com prot. P/1000v 6"	und	2	R\$ 40,99	R\$ 81,98	5	20%	R\$ 16,39
8	Alicate de corte diagonal aço cromado cabo isolado 6" p/	und	2	R\$ 71,92	R\$ 143,84	5	20%	R\$ 28,76
9	Alicate de prensa terminais (mc3,mc4)	und	2	R\$ 349,99	R\$ 699,98	5	20%	R\$ 139,99
10	Alicate de pressão 10"	und	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00	5	20%	R\$ 8,80
11	Alicate de Pressão 12"	und	1	R\$ 378,22	R\$ 378,22	5	20%	R\$ 75,64
12	Alicate desencapador (2,5 a 6mm²)	und	2	R\$ 104,90	R\$ 209,80	5	20%	R\$ 41,96
13	Alicate para crimpar cabo coaxial	und	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	5	20%	R\$ 7,80
14	Alicate prensa terminais com catraca até 6mm²	und	1	R\$ 152,34	R\$ 152,34	5	20%	R\$ 30,46
15	Alicate universal 8" profissional aço cromado cabo isola	und	4	R\$ 41,27	R\$ 165,08	5	20%	R\$ 33,01
16	Alicate universal com proteção p/1000v 8"	und	8	R\$ 48,40	R\$ 387,20	5	20%	R\$ 77,44
17	Aparador de grama 1500W	und	2	R\$ 189,90	R\$ 379,80	5	20%	R\$ 75,96
18	Arco de serra regulável 10 a 12"	und	2	R\$ 86,16	R\$ 172,32	5	20%	R\$ 34,46
19	Cavadeira articulada 180cm	und	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90	5	20%	R\$ 19,98
20	Chave de Corrente Cap. 4"	und	1	R\$ 217,71	R\$ 217,71	5	20%	R\$ 43,54
21	Chave de fenda ¼ x5"	und	4	R\$ 9,85	R\$ 39,40	5	20%	R\$ 7,88
22	Chave de fenda ¼ x6"	und	4	R\$ 9,04	R\$ 36,16	5	20%	R\$ 7,23
23	Chave de Fenda 12" BELZER	und	3	R\$ 22,14	R\$ 66,42	5	20%	R\$ 13,28
24	Chave de fenda 1x8 x5"	und	4	R\$ 7,90	R\$ 31,60	5	20%	R\$ 6,32
25	Chave de fenda 5/16x10	und	1	R\$ 16,52	R\$ 16,52	5	20%	R\$ 3,30
26	Chave de fenda de 1/4 x 4"	und	3	R\$ 10,82	R\$ 32,46	5	20%	R\$ 6,49
27	Chave de fenda de 1/4" x 6"	und	4	R\$ 7,81	R\$ 31,24	5	20%	R\$ 6,24
28	Chave de fenda de 1/4" x 8"	und	4	R\$ 8,28	R\$ 33,12	5	20%	R\$ 6,62
29	Chave de fenda de 1/4x5"	und	1	R\$ 7,73	R\$ 7,73	5	20%	R\$ 1,54
30	Chave de fenda de 1/8 x 5"	und	3	R\$ 5,57	R\$ 16,71	5	20%	R\$ 3,34
31	Chave de fenda de 3/16 x 5"	und	1	R\$ 6,26	R\$ 6,26	5	20%	R\$ 1,25
32	Chave de fenda de 3/16" x 6"	und	3	R\$ 6,50	R\$ 19,50	5	20%	R\$ 3,90
33	Chave de fenda de 5/16 x 10"	und	1	R\$ 12,93	R\$ 12,93	5	20%	R\$ 2,58
34	Chave de fenda philips 1/4 x 4"	und	4	R\$ 7,89	R\$ 31,56	5	20%	R\$ 6,31
35	Chave de fenda philips 1x8 x3"	und	4	R\$ 6,44	R\$ 25,76	5	20%	R\$ 5,15
36	Chave de fenda philips 3/16 x 4"	und	4	R\$ 8,69	R\$ 34,76	5	20%	R\$ 6,95
37	Chave de fenda philips 3/16 x3"	und	4	R\$ 7,46	R\$ 29,84	5	20%	R\$ 5,96
38	Chave de grifo de 18"	und	2	R\$ 81,13	R\$ 162,26	5	20%	R\$ 32,45
39	Chave de teste digital com display.	und	2	R\$ 13,49	R\$ 26,98	5	20%	R\$ 5,39
40	Chave inglesa 6"	und	1	R\$ 40,30	R\$ 40,30	5	20%	R\$ 8,06
41	Chave inglesa 8"	und	1	R\$ 14,31	R\$ 14,31	5	20%	R\$ 2,86
42	Chave philips 1/4x4"	und	4	R\$ 7,62	R\$ 30,48	5	20%	R\$ 6,09
43	Chave philips 1/4x6"	und	4	R\$ 8,69	R\$ 34,76	5	20%	R\$ 6,95
44	Chave philips 3/16x6"	und	4	R\$ 7,55	R\$ 30,20	5	20%	R\$ 6,04
45	Chave philips 1/8" x 2"	und	4	R\$ 9,07	R\$ 36,28	5	20%	R\$ 7,25
46	Chave philips 3/16" x 3"	und	4	R\$ 7,46	R\$ 29,84	5	20%	R\$ 5,96
47	Chave philips 3/16" x 4"	und	4	R\$ 8,14	R\$ 32,56	5	20%	R\$ 6,51
48	Chave philips 3/16x 5"	und	4	R\$ 7,34	R\$ 29,36	5	20%	R\$ 5,87
49	Chave philips 3/16x5"	und	1	R\$ 7,34	R\$ 7,34	5	20%	R\$ 1,46
50	Chave philips 5/16x10"	und	1	R\$ 21,50	R\$ 21,50	5	20%	R\$ 4,30
51	Chave philips cotoco 1/4" x 1.1/2"	und	4	R\$ 7,57	R\$ 30,28	5	20%	R\$ 6,05
52	Chave philips de 1/4 x 5"	und	1	R\$ 7,62	R\$ 7,62	5	20%	R\$ 1,52
53	Chave philips de 1/8 x 5"	und	1	R\$ 7,15	R\$ 7,15	5	20%	R\$ 1,43
54	Colher para pedreiro 8"	und	2	R\$ 28,24	R\$ 56,48	5	20%	R\$ 11,29
55	Corta tubos comprimento de 3-32mm	und	1	R\$ 120,56	R\$ 120,56	5	20%	R\$ 24,11
56	Desempeneadeira de Aço Inox 12x30cm	und	2	R\$ 24,41	R\$ 48,82	5	20%	R\$ 9,76
57	Desempeneadeira plastica lisa 18x30cm	und	2	R\$ 12,48	R\$ 24,96	5	20%	R\$ 4,99
58	Enxada larga 2.5 com cabo de madeira com 145cm	und	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60	5	20%	R\$ 31,92
59	Escada de aço extensível 7 degraus	und	4	R\$ 239,90	R\$ 959,60	5	20%	R\$ 191,92
60	Escada de aço, 5 degraus, dobrável, degraus antiderrapan	und	5	R\$ 248,56	R\$ 1.242,80	5	20%	R\$ 248,56
61	Esmeril Bancada 360W 6" 1/2cv	und	1	R\$ 189,99	R\$ 189,99	5	20%	R\$ 37,99
62	Esmerilhadeira Industrial 9" 6500 RPM BOSCH	und	1	R\$ 599,90	R\$ 599,90	5	20%	R\$ 119,98
63	Espátula Plástica 150x80mm	und	4	R\$ 4,75	R\$ 19,00	5	20%	R\$ 3,80
64	Espátulas em Inox cabo de madeira 10 cm	und	5	R\$ 7,37	R\$ 36,85	5	20%	R\$ 7,37
65	Espátulas em Inox cabo de madeira 12cm	und	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50	5	20%	R\$ 9,90
66	Esquadro aço carbono 30 cm	und	4	R\$ 22,90	R\$ 91,60	5	20%	R\$ 18,32
67	Estilete Emborrachado Profissional 18mm	und	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00	5	20%	R\$ 39,80

135	Tesoura de poda para jardim	und	3	R\$ 18,90	R\$ 56,70	5	20%	R\$ 11,34
136	Tesourão de poda extensível 46,5 a 78cm	und	2	R\$ 136,21	R\$ 272,42	5	20%	R\$ 54,48
137	Trena 8m	und	4	R\$ 38,99	R\$ 155,96	5	20%	R\$ 31,19
138	Trena de 10m	und	4	R\$ 27,99	R\$ 111,96	5	20%	R\$ 22,39
139	Trena de 5m	und	12	R\$ 6,43	R\$ 77,16	5	20%	R\$ 15,43
140	Trena longa aberta 50 metros x 10mm	und	2	R\$ 29,08	R\$ 58,16	5	20%	R\$ 11,63
141	Ventosa dupla 100kg	und	4	R\$ 59,90	R\$ 239,60	5	20%	R\$ 47,92
VALOR TOTAL					R\$ 40.139,58			R\$ 8.027,59
					VALOR MENSAL POR POSTO			R\$ 29,09

Nota: Valor orçado com base em preços divulgados em sítios especializados

CUSTOS UNITÁRIOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS					
Item	Objeto	Unidade de medida	Quant	Valor Unitário	Valor Anual
1	MANUTENÇÃO INTEGRAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSERVAÇÃO DO GRUPO GERADOR	mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1.1	Manutenção corretiva	und	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
2	MANUTENÇÃO INTEGRAL E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ELEVADORES	mês	12	R\$ 2.480,00	R\$ 29.760,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO				
3.1	Cópia de chave simples	und	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
3.2	Cópia de chave de cabeça plástica para veículo	und	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
3.3	Abertura de fechadura	und	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
3.4	Troca de segredo de fechadura	und	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50
3.5	Modelagem de fechadura	und	30	R\$ 6,10	R\$ 183,00
3.6	Conserto de fechadura	und	10	R\$ 6,15	R\$ 61,50
3.7	Mestragem de fechadura	und	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
3.8	Extração de chave quebrada em fechadura	und	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
3.9	Abertura e troca de segredo de cilindro de fechadura de veículo	und	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
3.10	Abertura e troca de segredo de cofre	und	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
	Subtotal do item de serviços de Chaveiro				R\$ 1.940,00
4	MANUTENÇÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE UPS (Uninterruptible Power Supply)	mês	12	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00
5	MANUTENÇÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL 1.2				R\$ 6.501,25	R\$ 71.000,00
1- Os valores mensal e anual da linha "Subtotal 1.2" deverão ser transferidos para o subitem 1.2 da Tabela 1 2- Os valores mensais dos subitens unitários correspondem a 1/12 (um doze avos) do valor total anual; 3- Os valores anuais dos subitens correspondem ao produto do valor unitário e do quantitativo total;					

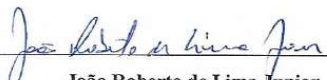

 João Roberto de Lima Junior

JC Diehl Soluções em Engenharia Administração e Serviços

CUSTOS UNITÁRIOS MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
Item	Objeto	Unidade de medida	Quant. (A)	Valor Unt (B)	BDI (C)	Valor Total (D)
1	Materiais e peças de reposição	anual	1,00	R\$ 463.234,00	16,57%	R\$ 539.999,07
SUBTOTAL 1.3						R\$ 539.999,07

1- Para formação da proposta, a proponente deverá considerar:
 Coluna "Valor Unitário (B)" = valor anual estimado pela proponente para utilização durante os 12 meses de contrato;
 Coluna "BDI (C)" = Porcentagem do BDI ofertado pela proponente;
 Coluna "Valor Total (D)" = $A*B*(1+C)$.
 2- O valor da linha "Subtotal 1.3" corresponde ao custo anual que deverá ser preenchido no subitem 1.3 da Tabela 8 - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL;
 3- Para preenchimento do "Valor Mensal" no subitem 1.3 da Tabela 8 deverá ser considerado o equivalente a 1/12 do "Custo Anual".

CUSTOS UNITÁRIOS MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	Objeto	Unidade de medida	base estimativa	% desconto	Valor ofertado pela empresa
1	Materiais e peças de reposição	anual	R\$ 694.071,72	22,20%	R\$ 539.999,97
SUBTOTAL 1.3					R\$ 539.999,97
1- O valor da linha "Subtotal 1.3" corresponde ao custo anual que deverá ser preenchido no subitem 1.3 da Tabela 1					


 João Roberto de Lima Junior
 JC Diehl Soluções em Engenharia Administração e Serviços

CUSTOS UNITÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS						
Item	Objeto	Unidade de medida	Quant. (A)	Valor Unt (B)	BDI (C)	Valor Total (D)
1	Serviços eventuais	anual	1,00	R\$ 132.828,00	27,98%	R\$ 169.999,47
SUBTOTAL 1.4						R\$ 169.999,47

1- Para formação da proposta, a proponente deverá considerar:

Coluna "Valor Unitário (B)" = valor anual estimado pela proponente para utilização durante os 12 meses de contrato;

Coluna "BDI (C)" = Porcentagem do BDI ofertado pela proponente;

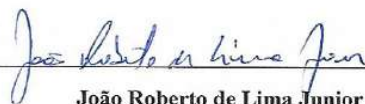
Coluna "Valor Total (D)" = $A*B*(1+C)$.

2- O valor da linha "Subtotal 1.4" corresponde ao custo anual que deverá ser preenchido no subitem

1.3 da Tabela 8 - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL;

3- Para preenchimento do "Valor Mensal" no subitem 1.4 da Tabela 8 deverá ser considerado o equivalente a 1/12 do "Custo Anual".

CUSTOS UNITÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS					
Item	Objeto	Unidade de medida	base estimativa	% desconto	Valor ofertado pela empresa
1	Serviços eventuais	anual	226.284,96	24,90%	R\$ 169.942,20
SUBTOTAL 1.4					R\$ 169.942,20
1- O valor da linha "Subtotal 1.4" corresponde ao custo anual que deverá ser preenchido no subitem 1.4 da Tabela 1.					



João Roberto de Lima Junior

JC Diehl Soluções em Engenharia Administração e Serviços

COMPOSIÇÃO DO BDI - TABELA NÃO-DESONERADA
Empresas sujeitas ao regime de Incidência Cumulativa (LUCRO PRESUMIDO)

SERVIÇOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
2	LUCRO (L)	7,40%
3	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%
4	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS (SRG)	1,77%
04.1	Seguro+Garantia	0,80%
04.2	Risco	0,97%
5	TRIBUTOS (T)	10,15%
05.1	Cofins	3,00%
05.2	PIS	0,65%
05.3	ISS	2,00%
05.4	CPRB	4,50%
BDI (%):		27,98%

MATERIAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
2	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%
3	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS (SRG)	1,77%
03.1	Seguro+Garantia	0,80%
03.2	Risco	0,97%
4	TRIBUTOS (T)	8,15%
04.1	Cofins	3,00%
04.2	PIS	0,65%
04.3	CPRB	4,50%
BDI (%):		16,57%

EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	TRIBUTOS (T)	8,15%
01.1	Cofins	3,00%
01.2	PIS	0,65%
01.3	CPRB	4,50%
BDI (%):		8,87%

Fórmula do BDI

MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + SRG) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1 \right]$$

MATERIAIS

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + SRG) \times (1 + DF)}{(1 - T)} - 1 \right]$$

SERVIÇOS

$$BDI = \left[\frac{1}{(1 - T)} - 1 \right]$$

Em que:

AC = Taxa de Administração Central

SRG = Taxa de Seguros + Txa de Riscos + Taxa de Garantias

DF = Taxa de Despesas Financeiras

L = Taxa de Lucro

T = Taxa de Tributos (PIS, Cofins, ISS e CPRB)

Observações:

1- Os parâmetros para taxas de BDI estão especificados no acórdão TCU 2622/2013 para CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

2 - Os percentuais de PIS e COFINS devem ser indicados de acordo com sua situação tributária da empresa.

3 - Caso as licitantes trabalhem no regime de desoneração da folha de pagamento, deverão ser incluído na planilha de composição do BDI o percentual de 4,50% referente a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.